



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

TERMO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

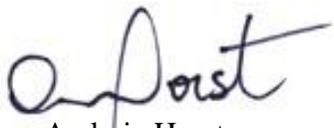
Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), através do presente termo,

EVERSON DE ASSIS CAMILO, atleta, licença 02.9471.08

Fica **citado** quanto aos termos da denúncia, que lhe foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, nos autos de Processo Disciplinar nº 003/2016, cuja cópia vai anexa, podendo dela se defender por escrito ou oralmente, inclusive, com a produção das provas em direito admitidas;

Fica, ainda, **intimado** para a sessão de instrução e julgamento designada para o dia **26/09/2016**, às **19 horas**, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba.

Nestes termos,
É a citação.



Andreia Horst
Secretaria

Anexo: cópia da denúncia.